



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 007/ 2021.

Dispõe sobre a instalação do CEJUSC Criminal – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Comarca de Goiânia.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202001000208824 e apenso,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instalado o **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC CRIMINAL NA COMARCA DE GOIÂNIA**, subordinado à Coordenação do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em observância ao disposto na Resolução nº 17, de 28 de novembro de 2007, Resolução nº 18, de 23 de novembro de 2011, com alterações da Resolução nº 6, de 28 de agosto de 2013, do Órgão Especial, e Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º Ficam designados os magistrados **Dr. ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL** para atuar como Juiz Coordenador, e a **Dra. LARA GONZAGA DE SIQUEIRA**, para atuar como Juíza Coordenadora Adjunta do referido CEJUSC Criminal.

Goiânia, 7 de janeiro de 2021, 133º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

As07Adm//

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 369013573562 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000208824

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2021 às 13:56

